

|                         | Avulso Lírico | Avulso Sinfónico | Concertos Câmara (Salão Nobre) | Assinatura Lírica (1) | Assinatura Sinfónica (2) | Assinatura Lírica + Sinfónica (1)+(2) |
|-------------------------|---------------|------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Camarote 3.ª 2 lug..... | 40,00 €       | 20,00 €          |                                | 140,00 €              | 154,00 €                 | 273,00 €                              |
| Camarote 4.ª 3 lug..... | 60,00 €       | 45,00 €          |                                | 210,00 €              | 346,50 €                 | 516,75 €                              |
| Camarote 4.ª 2 lug..... | 40,00 €       | 20,00 €          |                                | 140,00 €              | 154,00 €                 | 273,00 €                              |

**EVENTOS**

Para além da programação da temporada o OPART levará a cabo diversas iniciativas com o objetivo de rentabilizar os seus espaços. Os preços a praticar serão decididos individualmente em função do tipo de espetáculo, custos e público alvo.

**DESCONTOS**

Assinaturas terão desconto de 30% sobre preço base  
 30% desconto na compra do Quebra-Nozes no TC juntamente com uma assinatura 30% desconto na compra de concertos avulso junto com assinatura lírica  
 35% na compra de 2 assinaturas

**Avulso**

< ou = 18 anos — 50% desconto  
 > ou = 65 anos — 50% desconto  
 Profissionais do setor — 50% desconto  
 Estudantes — 25% desconto  
 Parceiros — 25% desconto  
 Grupo + 15 pessoas — 25% desconto  
 Projeto SolidArte — 25% desconto  
 Última Hora — óperas – 20 €  
 - concertos -10€

208186496

**Alto Comissariado para as Migrações, I. P.**

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

**Aviso n.º 12243/2014****Aviso de notificação de excluídos e admitidos**

1 — Informa -se, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que os resultados obtidos na aplicação do método de seleção “prova de conhecimentos” relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de 16 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior a que faz referência o Aviso n.º 4107/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60 de 26 de março, se encontram afixados nas instalações do Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM, IP) sitas na Rua dos Anjos, 66 4.º 1150-039 Lisboa, podendo ainda ser consultadas no sítio institucional do ACM, IP [www.acidi.gov.pt](http://www.acidi.gov.pt) ou [www.acm.gov.pt](http://www.acm.gov.pt), na funcionalidade “procedimentos concursais”

2 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam -se os candidatos excluídos para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência de interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Nos termos do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho do Ministro de Estado e das Finanças, publicado sob o n.º 11321/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível na página eletrónica do Alto Comissariado para as Migrações IP, o qual deverá ser remetido por email para o seguinte endereço: [concursos@acidi.gov.pt](mailto:concursos@acidi.gov.pt)

27 de outubro de 2014. — O Presidente do Júri, *Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado*.

208196556

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro****Despacho n.º 13285/2014**

Ao abrigo das disposições conjugadas do Artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com os artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento

Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Despacho n.º 10866/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à atividade desenvolvida no âmbito da execução efetiva das políticas ambientais e do ordenamento do território definidas, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários pela utilidade de que os atos praticados se devem revestir, subdelego na diretora de serviços do Ordenamento do Território, Dr.ª Maria Margarida Martins Teixeira Ventura Bento, no diretor de serviços de Fiscalização, Eng. Luís Miguel Espírito Santo Pestana Leão, nos chefes das Divisões Sub-Regionais de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, respetivamente, engenheira Ana Paula Martins Fernandes Silva, arquiteto José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues, Dr. Orlindo Balcão Vicente, engenheira Rufina Lucília Marques Vilão e engenheira Maria Alice Lopes Figueiredo Paulo, a autorização de condução de viaturas oficiais a conferir caso a caso nos termos do artigo 2.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de maio de 2014, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

21 de outubro de 2014. — O Vice-Presidente, *José Alberto da Costa Ferreira*.

208191663

**Despacho n.º 13286/2014**

Foi apresentada pela Câmara Municipal da Guarda, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município, publicada pela Portaria n.º 86/94, de 7 de fevereiro, com uma 1.ª Alteração pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2007, de 24 de julho, uma 2.ª Alteração pelo Despacho n.º 9848/2014, de 31 de julho, e uma Correção Material pelo Despacho n.º 10767/2014, de 21 de agosto.

Esta proposta insere-se no âmbito do projeto de ampliação das indústrias Coficab Portugal — Companhias de Fios e Cabos, L.ª, no Lugar da Montanheira, Zona Este de Vale da Estrela, enquadrada no regime procedimental de alteração simplificada da delimitação da REN previsto no n.º 1 do artigo 16.º-A do diploma já referido.

Emitiu parecer favorável a Agência Portuguesa do Ambiente /ARH Norte, para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 16.º-A do já mencionado diploma do regime jurídico da REN.

Neste âmbito, verificou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) o enquadramento em causa no regime procedimental simplificado de alterações da delimitação da REN, tratando-se, face à documentação remetida pela Câmara Municipal, de uma área de ampliação das instalações em REN inferior a 100 % das existentes e cuja atividade não foi interrompida nos últimos 12 meses, sendo, ainda, dado cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente a conformidade com o Plano Diretor Municipal.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto -Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro:

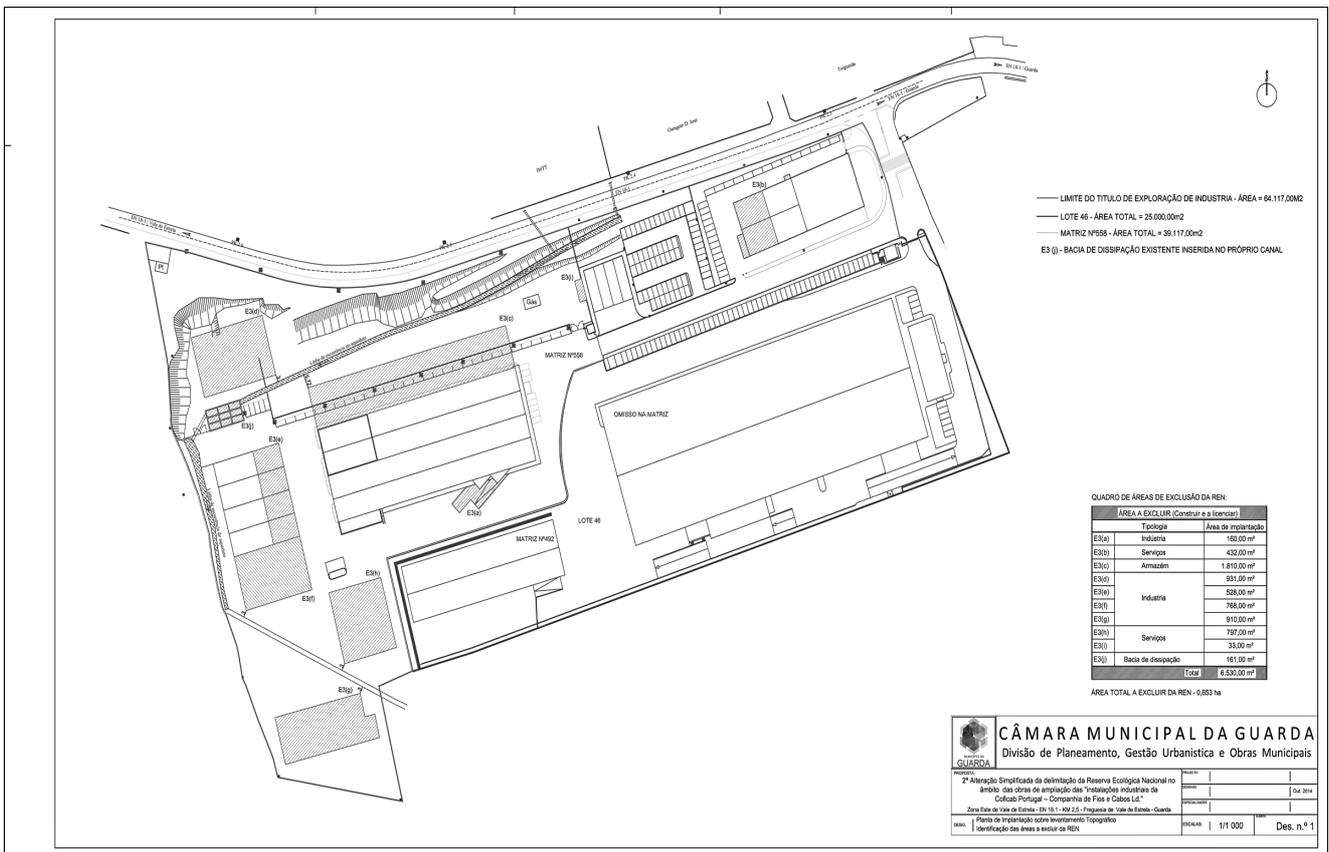
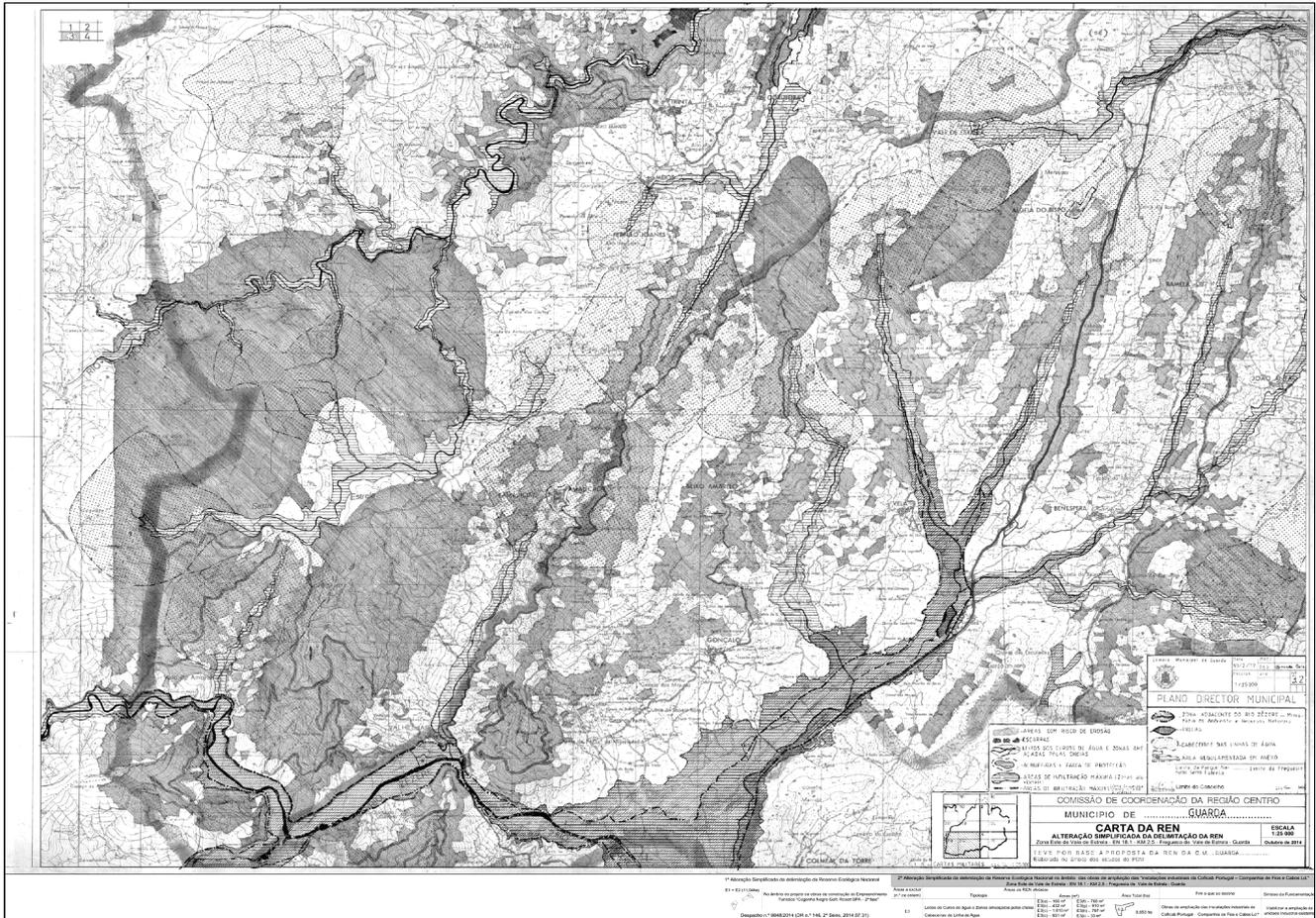
1 — É aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Guarda, no âmbito do projeto de ampliação das indústrias Coficab Portugal — Companhias de Fios e Cabos, L.ª, no Lugar da Montanheira, Zona Este de Vale da Estrela, com as áreas a excluir identificadas por E3, nas plantas e no quadro anexo ao presente Despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a folha 3 da carta da REN do Município da Guarda, republicando a versão aprovada.

3 — As referidas plantas, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na CCDRC, bem como na Direção Geral do Território.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de outubro de 2014. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.



## Quadro anexo

## Alteração Simplificada da Reserva Ecológica Nacional do concelho da Guarda, no âmbito das obras de ampliação das instalações industriais da Coficab Portugal — Companhia de Fios e Cabos L.ª, em Vale da Estrela

| Áreas a excluir (número de ordem) | Áreas de REN afetadas   |   | Fim a que se destina | Síntese da fundamentação   |   |
|-----------------------------------|---|---|----------------------|--|---|
|                                   | Tipologia   | Superfície  |                      |  |   |
|                                   |   | Áreas parciais (metros quadrados)   |                      |  | Área total (ha)   |
| E3                                | Leitos de Curso de água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias Cabeceiras de Linhas de Água | E3 (a) — 160 m <sup>2</sup><br>E3 (b) — 432 m <sup>2</sup><br>E3 (c) — 1.810 m <sup>2</sup><br>E3 (d) — 931 m <sup>2</sup><br>E3 (e) — 528 m <sup>2</sup><br>E3 (f) — 768 m <sup>2</sup><br>E3 (g) — 910 m <sup>2</sup><br>E3 (h) — 797 m <sup>2</sup><br>E3 (i) — 33 m <sup>2</sup><br>E3 (j) — 161 m <sup>2</sup> | 0,653 ha             | Obras de ampliação das instalações industriais da Coficab Portugal — Companhia de Fios e Cabos L.ª | Viabilizar a ampliação da unidade industrial existente. |

208191355

## Direção-Geral das Autarquias Locais

## Declaração (extrato) n.º 192/2014

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 21 de outubro de 2014, a pedido da Câmara Municipal da Batalha, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

| Número da parcela | Proprietário(s)   | Outros interessados                                       | Área (metros quadrados) | Matriz (Freguesia da Batalha) |        | Número da descrição do registo predial |
|-------------------|---|---|-------------------------|-------------------------------|--------|--|
|                   |   |   |                         | Rústico                       | Urbano |  |
| 2b                | Herdeiros de Joaquim dos Santos Monteiro; Beatriz Cardoso Monteiro; Henrique Monteiro da Silva.   | Maria do Rosário Monteiro Rodrigues. José Novo Rodrigues. | 47                      | 1735                          |        | Não descrito.                          |
| 3b                | Herdeiros de António do Rosário Matias: Maria Antonieta Seiça do Rosário Matias Santos; Mário Júlio Silva Santos; Maria Eurídice Seiça do Rosário Matias; José Carlos Rino Carreira.<br><br>Herdeiros de Matilde do Rosário Matias: Luís António Matias Ceiça; Maria Emília do Rosário Matias da Silva; José António do Rosário Matias; Joaquim Monteiro Matias; Maria Margarida Monteiro Matias; Paula Maria Matias Neto Barros. |   | 238                     | 1734                          |        | 8902                                   |
| 4b                | António Magalhães Marques Amaro. Jorge Magalhães Marques. Maria Irene de Magalhães Amaro Carreira.  |   | 8975                    | 9944                          |        | 3078                                   |

A expropriação destina-se à execução do parque ecológico, no âmbito da obra «Valorização Ambiental da Margem Nascente do Rio Lena — Parque Ecológico e Parque de Estacionamento Periférico de Apoio Intermodal ao Centro Histórico e Turístico da Vila da Batalha».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de

18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica I-001077-2014, de 20 de outubro de 2014, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.013.14/DMAJ, da Direção-Geral das Autarquias Locais.

23 de outubro de 2014. — O Subdiretor-Geral, *Eugénio Barata*.